

Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 10/2025

O professor(a) **Luis Felipe Dias Lopes**, lotado no Departamento de **Ciências Administrativas** do **Centro de Ciências Sociais e Humanas** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital 010/2025 – ITI Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 010/2025 – ITI Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Comportamento inovador e inovação disruptiva: um estudo em parques científicos e tecnológicos brasileiros
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Sociais e Humanas
Departamento/Laboratório	Departamento de Ciências Administrativas
Registro na UFSM nº	061526
Área do CNPq (3º nível)	Administração pública e de empresas, ciências contábeis e turismo

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 06 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	08 a 09 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 10 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	11 de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	12 de julho de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 18 de julho de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 017/2025 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do email **lflopes67@yahoo.com.br**, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: 1) currículo modelo Lattes em pdf; 2) carta de intenções (Anexo 2B) com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências, finalizar a carta com o nome, e-mail e whatsapp para contato. OBS: máximo de 2 página(s), fonte Arial 12, espaçamento de 1,5; ter

disponibilidade específica de horários; 3) histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação e/ou profissionalizante das escolas da UFSM.

No caso de haver entrevista no processo seletivo, informar que o local ou link e horários da entrevista serão encaminhados para o e-mail do candidato até o dia 07/julho/2025).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos via **e-mail** e/ou **whatsapp** na data estabelecida no cronograma (**10 de julho**). Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 18 de julho de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 27 de junho de 2025.

Luis Felipe Dias Lopes

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA

Nome do Projeto: XXXXXXX

Coordenador: XXXXXXX

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					